

1. FINALIDADE

1.1. A finalidade desse edital é compor um banco de dados de cadastro de interessados em ingressar no **PROJETO SOCIAL JOVENS TRIPULANTES – Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no Campo da Assistência Social**, da associação Deck4 Foundation, conforme condições aqui estabelecidas.

1.2. O cadastro realizado atenderá a vagas imediatas, mas permanecerá ativo em banco de dados para abertura de novas turmas.

1.3. Os contemplados de cada turma receberão **cursos gratuitos totalmente EAD** em módulos de formação humana (competências socioemocionais) e de qualificação técnica específica para a indústria dos cruzeiros marítimos.

1.4. O Projeto Social Jovens Tripulantes **não é remunerado e não tem vínculo empregatício**.

1.5. O Projeto Social Jovens Tripulantes não é vinculado às agências brasileiras de seleção e recrutamento para profissionais tripulantes de navios de cruzeiros, mas sua conclusão com êxito é requisito básico para quem desejar, ao final, ser aprovado (a) em um processo seletivo para o trabalho a bordo.

1.6. O objetivo da Deck4, por intermédio do Projeto Social Jovens Tripulantes é **criar condição, através da qualificação profissional EAD, para que mais jovens e adultos brasileiros (as) possam ter a oportunidade de concorrer às vagas de trabalho disponíveis em navios de cruzeiros de todo o mundo**.

1.7. Faz parte do programa de qualificação profissional a disponibilidade do acesso aos módulos (cursos) referentes ao idioma inglês nos níveis básico 1 e básico 2 para que o (a) estudante aprenda o idioma obrigatório para o trabalho em navios de cruzeiros.

1.8. Além dos módulos de idiomas, a Deck4 disponibilizará acesso aos módulos de qualificação técnica para que o (a) estudante adquira a capacitação necessária para executar com excelência o trabalho ofertado na área hoteleira a bordo dos navios de cruzeiros.

1.9. Neste edital serão oferecidas **100 (cem) vagas** para estudantes brasileiros bolsistas que receberão gratuitamente o acesso ao pacote personalizado do Projeto Social Jovens Tripulantes que compreende os seguintes cursos: Jornada do Tripulante, Primeiros Passos do Tripulante, Formação Profissional do Tripulante, Saúde do Tripulante, Bar, Restaurante, Governança, Cozinha, Health & Covid-19, Inglês Básico 1, Inglês Básico 2 e Inglês para Housekeeping.

2. DIVULGAÇÃO

2.1. Divulgação e abertura do edital, no Site, Facebook, LinkedIn e Instagram. O lançamento e a divulgação do projeto será dia **08 de junho de 2026, a partir das 10 horas** em todos os canais de comunicação da Deck4.

2.2. Encaminhamento da divulgação para imprensa em todo o Brasil.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão cadastrar-se somente **jovens e adultos, de 18 anos e sem limite de idade, RESIDENTES NO BRASIL**. Deverão estar em quite com a Justiça Eleitoral e devidamente dispensados do serviço militar.

3.2. Atendendo o item 3.1. poderão se cadastrar jovens e adultos que tenham **concluído** o Ensino Médio. **Caso o (a) inscrito (a) curse o Ensino Superior ou outros cursos livres, deverá o (a) estudante estar apto a cursar o Jovens Tripulantes com dedicação e disponibilidade podendo ser desligado a qualquer momento por falta de interesse ou tempo para cumprir as tarefas do projeto.**

3.3. Atendendo os itens 3.1. e 3.2., só poderão se cadastrar **jovens e adultos que não possuam registro anterior** como aluno do Projeto Social Jovens Tripulantes. Ou seja, alunos de outras edições do projeto ou ex-alunos da plataforma estão proibidos de participarem novamente do curso.

3.4. É fundamental o real interesse pelo programa, comprometimento com as regras que serão apresentadas a partir do ingresso no projeto, à disponibilidade e compromisso com carga horária diária determinada para as atividades na plataforma e/ou remotas síncronas e assíncronas e também a dedicação aos estudos/tarefas extras solicitadas diariamente, bem como a entrega de tudo o que for solicitado, pontualmente.

3.5. Poderão se inscrever jovens e adultos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, especialmente os previstos nos itens 3.1 a 3.4. Observados os requisitos de elegibilidade, será adotado como critério de priorização o ingresso a pessoas pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados e/ou em situação de maior exclusão social, incluindo **pessoas negras, pessoas trans e travestis, mães solo, descendentes de povos originários, pessoas LGBTQIA+ e pessoas que vivenciaram acolhimento institucional durante a infância ou adolescência**. Essa priorização está alinhada aos princípios da equidade, da inclusão social, da promoção da diversidade e da ampliação do acesso a oportunidades, buscando contribuir para a redução de desigualdades e para o fortalecimento da participação social e econômica de grupos que enfrentam barreiras estruturais ao exercício pleno de seus direitos.

4. CADASTRO

4.1. Atendendo a TODAS as condições anteriores, o (a) inscrito (a) deve ler este edital completo. **O período para as inscrições ocorrerá entre o dia 08 de junho de 2026, às 10 horas e 17 de junho de 2026, às 23h59 min.**

4.2. Estando apto (a) e concordando em acatar o presente Edital, o (a) inscrito (a) que desejar a inclusão de seu nome no banco de dados, deve preencher a ficha de inscrição no site <https://deck4.org.br/jovens-tripulantes>.

4.3. **Só será considerado o cadastro que tenha todos os campos preenchidos corretamente.** Em caso de dúvida o (a) inscrito (a) poderá solicitar orientação para o preenchimento.

4.4. Ao receber o cadastro dos interessados, a Deck4 assume o compromisso de utilizar os dados recebidos exclusivamente para os fins declarados nesse edital e análise do perfil dos interessados e a não compartilhar esses dados, mantendo-os em sigilo.

4.5. As datas ou períodos estabelecidos para este edital são:

A calendar-style graphic titled 'Cronograma' with a calendar icon. It lists key dates and events for the 2024 edition. The background is dark blue with white and light blue text.

Cronograma		
08/06 Lançamento do Edital	08/06 a 17/06 Período de Inscrição	19/06 Divulgação do Resultado (Live no Instagram da Deck4)
20/06 a 23/06 Período de Matrícula	29/06 Aula Inaugural/Início do Acesso à Plataforma Deck4	31/10 Término do Programa/Encerramento do Acesso à Plataforma Deck4

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1. Tendo realizado corretamente o cadastro, o (a) inscrito (a) deve **manter atualizado os seus dados e contatos e aguardar ser convocado (a)** por e-mail, quando receberá as instruções de entrega de documentação de matrícula.

5.2. Se convocado (a), os documentos de inscrição devem ser providenciados integralmente, com antecedência, conforme solicitados e entregues na data agendada para a efetivação da matrícula, **sem exceção.**

6. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS (AS) INSCRITOS (AS)

6.1. A comissão de análise e avaliação é multidisciplinar, composta exclusivamente por técnicos/colaboradores da Deck4 e poderá realizar, a qualquer tempo, chamadas telefônicas ou videoconferências para confirmação dos dados declarados e esclarecer dúvidas e/ou solicitar possível entrevista on-line com a mesma finalidade.

6.2. As informações fornecidas na ficha cadastral on-line que não se confirmem como absolutamente verdadeiras poderão desclassificar o (a) inscrito (a).

6.3. Desclassificarão o (a) aluno (a) interessado (a), dados de doença e/ou sociais, incluindo deficiências, problemas legais, vícios, conflitos ou outros devido às regras adotadas pelas armadoras e companhias de navios de cruzeiros internacionais que são bastante rigorosas nesses quesitos e seguem leis trabalhistas internacionais da Convenção Marítima do Trabalho de 2006 e da Organização Internacional do Trabalho.

6.4. Sempre que houver abertura de turma, para preencher as vagas disponíveis serão consideradas as características e demanda das vagas e, prioritariamente, o interesse e prontidão do (a) inscrito (a) para o início do treinamento no Projeto Social Jovens Tripulantes, demonstradas na inscrição.

6.5. A análise, segundo critérios estabelecidos pela Deck4, priorizará pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou risco social.

6.6. A situação escolar do jovem que não tenha concluído o Ensino Médio será avaliada. Não é essencial que tenha notas máximas, mas que, prioritariamente, seja frequente e interessado nos estudos. No entanto, as notas poderão funcionar como critério de desempate em caso de jovens com iguais condições socioeconômicas e interesse.

6.7. É importante lembrar que o (a) contemplado (a), caso não tenha concluído, deverá concluir o ensino médio até dezembro de 2026.

6.8. É importante lembrar que **faz parte do processo seletivo do Projeto Social Jovens Tripulantes a participação assídua em todas as atividades on-line realizadas pela Deck4 em seus canais de comunicação como lives, aulões gratuitos, podcasts, entrevistas e demais conteúdos** que serão recomendados durante todo o período de inscrições e/ou seleção.

7. DIVULGAÇÃO DOS (AS) CONTEMPLADOS (AS)

7.1. Havendo abertura de turma, o (a) aluno (a) selecionado (a), receberá aviso exclusivamente via WhatsApp, no número indicado no cadastro e seu nome estará em lista divulgada no site do Jovens Tripulantes e em todas as redes sociais da Deck4. Terá então o **prazo de dois dias corridos para fazer a inscrição/matricula**, enviando toda a documentação necessária para a matrícula on-line.

7.2. Os (as) contemplados (as) que não efetuarem a matrícula nos dias destinados à efetivação da inscrição no programa, serão desclassificados – **É responsabilidade do (a) aluno (a) manter seu cadastro atualizado e cumprir com todos os prazos.**

7.3. Os (as) contemplados (as) poderão ser chamados a fazer testes de inglês, conhecimentos nas áreas de turismo e hotelaria, com o objetivo de avaliar seus conhecimentos e direcionar o programa de curso – **o teste não terá caráter classificatório, mas é obrigatório e caso não compareça no teste on-line, o (a) aluno (a) será desclassificado (a).**

8. MATRÍCULA

8.1. As matrículas ocorrerão impreterivelmente nos dias **20, 21, 22 e 23 de junho de 2026**. A matrícula será individual, efetuada **por e-mail** e o (a) aluno (a) deverá encaminhar todos os documentos obrigatórios para a efetivação da mesma. A falta de documentos poderá desclassificar o (a) candidato (a).

8.2. Os documentos para a matrícula são: **RG; CPF; Comprovante de Escolaridade do Ensino Médio, Técnico ou Superior; Comprovante de Residência e o Termo de Matrícula Deck4 devidamente assinado**. Todos os documentos pessoais deverão ser reunidos e anexos a **um único arquivo em PDF** que deverá ser anexado e enviado ao e-mail **suporte@deck4.org.br**, colocando no assunto a palavra **MATRÍCULA** seguido do nome completo do aluno. Exemplo: **MATRÍCULA - LUIZ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR**.

No corpo do e-mail os seguintes dados na ordem abaixo:

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

WHATSAPP:

E-MAIL:

CIDADE:

RG:

CPF:



Olá Equipe Deck4, seguem meus dados abaixo:

NOME COMPLETO: Luiz Carlos de Souza Júnior
DATA DE NASCIMENTO: 20/02/1990
WHATSAPP: (11) 9 9999-9999
E-MAIL: luizjunior@queroembarcar.com.br
CIDADE: São Paulo
RG: 00.000.000-0
CPF: 000.000.000-00

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Saudações,

Luiz Carlos de Souza Júnior

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

8.2. As matrículas dos e-mails que não seguirem a formatação de texto com as informações enviadas de acordo com a orientação acima estarão automaticamente canceladas. É importante que, desde o momento da inscrição, o (a) candidato (a) demonstre capricho, disciplina e atenção às informações.

NOME COMPLETO: *Sem abreviações, primeira letra sempre maiúscula.*

DATA DE NASCIMENTO: *dd/mm/aaaa*

WHATSAPP: *(dd) 9 xxxx-xxxx - DDD entre parênteses.*

E-MAIL: *Muita atenção ao e-mail. Deve ser o mesmo da inscrição.*

CIDADE: *Sem abreviações, primeira letra sempre maiúscula.*

RG: *xx.xxx.xxx-x - Inserir pontos e hifens corretamente.*

CPF: *xxx.xxx.xxx-xx - Inserir pontos e hifens corretamente.*

9. DA FORMALIZAÇÃO DA BOLSA

9.1. A formalização da bolsa será realizada mediante o envio dos documentos solicitados incluindo o Termo de Matrícula Deck4.

9.2. A vigência da bolsa somente iniciará após a conclusão da matrícula e terá **vigência até 31/10/2026.**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do (a) aluno (a) nesta chamada implicará na aceitação total e incondicional aos termos contidos neste edital.

10.2. O (A) aluno (a) terá sua **bolsa cancelada** caso se ausente por mais de **15 (quinze) dias das atividades sem justificativa comprovada** e caso seja reprovado (a) em alguma disciplina (módulo) ao longo da vigência da bolsa.

10.3. Casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela coordenação pedagógica e administrativa da Deck4 se necessário.

ATENÇÃO:

Este edital poderá ser atualizado/revogado para atender alterações legais e/ou mudanças de requisitos do público-alvo ou demais condições aqui estabelecidas. A Deck4 não se responsabiliza por dados e contatos desatualizados. Para esclarecimento de dúvidas, a secretaria da Deck4 estará à disposição, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e emendas), das 9h às 16h, pelo e-mail **suporte@deck4.org.br**. Devido ao alto fluxo de contatos pedimos que antes de nos chamar leia com atenção o Edital em busca de resposta a sua dúvida, pois as informações que já estão no edital não serão respondidas.

Ao efetivar sua participação no programa, o(a) beneficiário(a) declara estar ciente de que este consiste em uma ação de formação, qualificação e preparação profissional voltada ao desenvolvimento de competências necessárias para participação em processos seletivos promovidos por companhias internacionais de cruzeiros marítimos.

O programa tem caráter exclusivamente educacional e formativo, não constituindo garantia de aprovação em processos seletivos, contratação, embarque ou obtenção de vínculo profissional junto a quaisquer empresas do setor marítimo.

O(a) participante reconhece que o ingresso em companhias de cruzeiros está sujeito a critérios estabelecidos exclusivamente pelas empresas contratantes, incluindo, mas não se limitando, à análise curricular, entrevistas, comprovação documental, requisitos linguísticos, exames médicos admissionais e demais exigências previstas pela legislação marítima internacional aplicável, especialmente aquelas relacionadas à Maritime Labour Convention – MLC 2006, instrumento internacional adotado no âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O(a) participante declara ainda estar ciente de que eventual contratação por companhia marítima internacional ocorrerá sob regime jurídico próprio, distinto da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), podendo envolver contratos internacionais por prazo determinado, regidos pelas normas marítimas internacionais e pelas políticas da companhia empregadora.

A instituição executora do programa, bem como seus parceiros, não possuem ingerência sobre os processos de recrutamento, seleção, contratação, definição salarial, embarque, permanência a bordo ou desligamento dos profissionais selecionados pelas companhias marítimas.

Todos os custos relacionados à obtenção, renovação ou regularização de documentos pessoais e profissionais, incluindo passaporte, certificados obrigatórios, vistos, autenticações, deslocamentos, exames médicos admissionais e demais requisitos exigidos pelas companhias contratantes, serão de responsabilidade exclusiva do(a) participante, não cabendo à instituição executora qualquer obrigação de custeio, reembolso ou subsídio, salvo disposição expressa em instrumento específico.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- *A Deck4 não oferece cursos de idiomas separados dos planos existentes em sua plataforma;*
- *A Deck4 não tem vínculo algum com professores de idiomas fora da sua plataforma;*
- *A Deck4 não é uma agência recrutadora de vagas;*
- *Confie apenas em mensagens de e-mails com endereços eletrônicos corporativos oficiais e ligações feitas/enviadas somente pelos administradores dos grupos de WhatsApp da Deck4 (verifique no grupo o número telefônico de cada um, não apenas a foto e o nome);*
- *A Deck4 não se responsabiliza por quaisquer serviços, programas, treinamentos, materiais, orientações, mentorias ou demais soluções obtidas, contratadas ou intermediadas por terceiros fora de seus canais oficiais de atendimento e comunicação, ou sem a participação direta de representantes oficialmente vinculados à organização.*
- *A Deck4 conduz todas as suas comunicações, atendimentos e atividades com base nos princípios da ética, do respeito, da responsabilidade, da transparência e do acolhimento, assegurando tratamento digno e humanizado a todas as pessoas participantes. A instituição mantém compromisso permanente com a inclusão, a não discriminação e o respeito às diferentes realidades e contextos sociais, especialmente no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.*

Siga a conta da Fundação Deck4 abaixo, no Instagram, para que você tenha mais chances de ser classificado (a) e se tornar um (a) aluno (a) do Projeto Social Jovens Tripulantes!

INSTAGRAM: <https://www.instagram.com/deck4foundation>

